



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório.....: 7/2014
Modalidade: Pregão Presencial N° 4/2014
Data de Abertura da Licitação ...: 28 de Janeiro de 2014.
Data de Abertura das Propostas ..: 11 de Fevereiro de 2014.
Horário: 08:30

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas.....: Prefeitura Municipal de Paulo Bento
02 - Local de entrega do objeto licitado: Prefeitura Municipal de Paulo Bento
03 - Prazo de entrega das propostas: 11/02/2014
04 - Prazo de entrega do objeto licitado: Conforme descrito no edital
05 - Condições de Pagamento: Até o 5° (quinto) dia útil
06 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
-

I - PREÂMBULO

1.1 O Município de Paulo Bento/RS, através de seu Prefeito Municipal, Pedro Lorenzi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002 e do Decreto Municipal n° 973/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Global**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes n° 01, contendo a Proposta de Preço e o envelope n° 02 contendo a Documentação, no dia **11/02/14** às **08:30**, tendo como local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, sita à Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

II - OBJETO

2.1 Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

laboratoriais, com coleta mínima de 03 vezes por semana (terças, quartas e quintas-feiras), junto a Unidade Básica de Saúde do Município, conforme descrito no edital.

Item	Quantidade	Un.	Especificação
1	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - À FRESCO
2	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ÁCIDO FÓLICO
3	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ÁCIDO ÚRICO
4	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ÁCIDO VALPROICO
5	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ÁCIDO VANIL MANDÉLICO
6	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ALBUMINA
7	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ALDOLASE
8	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ALDOSTERONA
9	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ALFA FETOPROTEÍNAS
10	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ALFA1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA
11	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - AMILASE
12	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI CARDIOLIPINA IGG
13	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTICARDIOLIPINA IGM
14	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI DNA (DUPLA HÉLICE NATIVO)
15	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI ENDOMISIO IGG
16	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI ENDOMISIO IGM
17	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTIESTREPTOLISINA O - ASO
18	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI GLIADINA IGA
19	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI GLIADINA IGG
20	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI GLIADINA IGM
21	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HBC IGG
22	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HBC IGM
23	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HBE
24	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HBS
25	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HCV
26	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HIV
27	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HVA IGG
28	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI HVA IGM
29	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI MICROSSOMAL (TPO)
30	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTI TIREOGLOBULINA
31	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTIBIOGRAMA
32	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - ANTICORPOS ANTI GAD
33	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - BACTERIOSCÓPICO (GRAM)
34	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - BETA HCG
35	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - BETA HCG QUANTITATIVO
36	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - BILIRRUBINAS
37	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - BRUCELOSE AGLUTINAÇÃO
38	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - BRUCELOSE IGG
39	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - BRUCELOSE IGM
40	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CA125
41	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL - CA15-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

42	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CA15-9
43	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CÁLCIO
44	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CÁLCIO IÔNICO
45	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CAPACIDADE FERROPÉXICA
46	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CARBAMAZEPINA
47	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CATECOLAMINAS URINÁRIAS
48	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CAXUMBA IGG
49	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CAXUMBA IGM
50	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CEA
51	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CEA 19.9
52	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CÉLULAS LE
53	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CITOMEGALOVÍRUS IGG
54	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CITOMEGALOVÍRUS IGM
55	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CK MB
56	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CLAMÍDIA IGG
57	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CLAMÍDIA IGM
58	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CLORO
59	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CLOSTRIDIUM DIFFICILE
60	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COAGULOGRAMA
61	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COCAÍNA
62	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COLESTEROL HDL
63	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COLESTEROL LDL
64	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COLESTEROL TOTAL
65	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COLESTEROL VLDL
66	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COLINESTERASE
67	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COMPLEMENTO C3
68	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COOMBS DIRETO
69	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COOMBS INDIRETO
70	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - COPROCULTURA
71	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CORTISOL
72	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CPK
73	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CREATININA
74	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CREATINÚRIA
75	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CULTURA DE ESCARRO
76	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CURVA GLICÊMICA
77	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CURVA GLICÊMICA E INSULÍNICA (por dosagem)
78	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - DCE
79	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - DESIDROGENASE LÁTICA DLH
80	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - DHEA
81	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - DIGOXINA SÉRICA
82	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
83	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - EPF
84	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - EPF (3 AMOSTRAS)
85	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - EPSTEIN BAAR IGG
86	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - EPSTEIN BAAR IGM
87	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - ERITROGRAMA
88	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - ESPERMOGRAMA
89	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - ESTRADIOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

90	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - EXAME COMUM DE URINA (EQU)
91	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FAN
92	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FATOR DU
93	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FATOR REUMATÓIDE - LÁTEX
94	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FATOR RH
95	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FERRITINA
96	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FERRO
97	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FIBRINOGÊNIO
98	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FOSFATASE ÁCIDA
99	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FOSFATASE ALCALINA
100	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FÓSFORO
101	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FSH
102	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FTA ABS IGG
103	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - FTA ABS IGM
104	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - GLICOSE
105	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - GAMA GT
106	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - GH (CURVA) POR DOSAGEM
107	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - GIARDIA IGG
108	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - GIARDIA IGM
109	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - GRUPO SANGUINEO
110	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HBE AG
111	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HBS AG
112	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HDV IGG
113	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HDV IGM
114	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HEMOGLOBINA GLICOSILADA
115	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HEMOGRAMA
116	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)
117	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HEPATITE B - QUALITATIVA
118	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HEPATITE B - QUANTITATIVA (CARGA VIRAL)
119	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HEPATITE C - QUALITATIVA
120	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HEPATITE C - QUANTITATIVA (CARGA VIRAL)
121	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HERPES IGG
122	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HERPES IGM
123	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HLA B27
124	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - HTLV
125	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - IGE LEITE
126	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - IMUNOGLOBULINAS IGA
127	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - IMUNOGLOBULINAS IGE
128	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - IMUNOGLOBULINAS IGG
129	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - IMUNOGLOBULINAS IGM
130	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - INSULINA
131	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - KTFP
132	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - LÁTEX TURBIDIMETRIA
133	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - LH
134	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - LIPASE
135	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - LITIO
136	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - MACONHA
137	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - MAGNÉSIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

138	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - MICROALBUMINÚRIA
139	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - MONOTESTE
140	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - MUCOPROTEÍNAS
141	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PARATORMONIO PTH
142	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PCR (US)
143	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PEPTÍDEO C
144	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE ENTERÓBIO VERMICULARES
145	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE FUNGOS
146	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE FUNGOS (CULTURA)
147	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE FUNGOS (DIRETO)
148	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE GORDURA FECAL
149	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS
150	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE LEUCÓCITOS FECALIS
151	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PESQUISA DE SANGUE OCULTO (IMUNOCROMATOGRÁFICO)
152	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PH FECAL
153	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PLAQUETAS
154	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - POTÁSSIO
155	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PROGESTERONA
156	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PROLACTINA
157	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PROLACTINA POOL
158	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PROTEÍNA C REATIVA (PCR)
159	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PROTEÍNAS TOTAIS
160	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
161	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PROTEINÚRIA DE 24 HORAS
162	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PSA LIVRE
163	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - PSA TOTAL
164	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - RENINA
165	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - RETICULÓCITOS
166	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - ROTAVÍRUS
167	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - RUBEÓLA IGG
168	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - RUBEÓLA IGM
169	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - SATURAÇÃO TRANSFERRINA
170	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - SDHEA
171	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - SHBG
172	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - SÓDIO
173	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - SOMATOMEDINA IGF
174	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - T3 LIVRE
175	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - T3 TOTAL
176	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - T4 LIVRE
177	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - T4 TOTAL
178	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TSH
179	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TELOPEPTIDEO CTX
180	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TEMPO DE COAGULAÇÃO
181	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TEMPO DE PROTROMBINA
182	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TEMPO DE SANGRIA
183	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TESTE DE FALCIZAÇÃO
184	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE
185	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TESTOSTERONA LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

186	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TESTOSTERONA TOTAL
187	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TGO
188	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TGP
189	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TIREOGLOBULINA
190	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TOXOPLASMOSE (AVIDEZ)
191	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TOXOPLASMOSE IGG
192	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TOXOPLASMOSE IGM
193	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TRAB
194	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TRIGLICERÍDEOS
195	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - TROPONINA
196	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - URÉIA
197	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - UROCULTURA
198	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - VDRL
199	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - VDRL QUANTITATIVO
200	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - VITAMINA B12
201	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - VITAMINA D
202	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - XILOSE
203	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - ZINCO
204	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - WAALER ROSE (FATOR REUMATÓIDE)

OBS.:

Serão desconsideradas as propostas que apresentarem valor superior ao unitário descrito no Anexo III - Proposta Financeira.

2.2 Além da apresentação da proposta escrita devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pela Secretaria de Administração, através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la, obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação da mesma.

<http://site.systempro.com.br/syspropostas/syspropostas.exe>

III - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio encaminhá-las à autoridade competente, que após parecer decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

designada nova data para realização do certame.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de declaração firmada por contador.

4.4.1. A declaração mencionada nos item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do artigo 34 da Lei nº 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou cooperativa, na forma estabelecida nos itens 5.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

um enquadramento falso ou errôneo.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão pública ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação e não serão devolvidos.

5.3. É obrigatória a apresentação do documento de identidade.

5.4. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado da prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, atribuindo ao mesmo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.6. Para exercer o direito de participar do pregão é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

VI – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 Para participação no certame a licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial 4/2014
ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial 4/2014
ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

6.1.1 O Envelope n° 01 deverá conter:

A proposta (Modelo-Anexo III) apresentada em linguagem clara e explícita, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, contendo os valores, unitários e totais, expressos em REAIS, duas casas após a vírgula, e ainda:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contato;

b) declaração, assinadas pelo representante legal do licitante, de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 6º da Lei Federal n° 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

OBS.: No preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

7.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.4.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO.

7.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.

7.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

7.7.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste edital.

7.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.8.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.9. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 7.8.2 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.10. O disposto nos itens 7.8 a 7.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

8.5. Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

8.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

8.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao disposto neste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1 alíneas a à e, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.12.1 A não regularização da documentação no prazo fixado no item 8.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.13. O benefício de que trata o item 8.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

IX – DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor na data de abertura da sessão pública do Pregão:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante;

c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante;

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

e) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

f) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;

g) Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;

h) Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

i) Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;

j) Certificado de registro da empresa no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF/RS);

k) Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa, emitido pelo CRF/RS;

l) Comprovação de que o(s) bioquímico(s) é sócio ou funcionário da empresa e que possui registro no CRF/RS;

m) Autorização de Funcionamento da empresa emitido pela autoridade sanitária competente (estadual ou municipal).

9.2. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 973/2007 de 28 de março de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

XI – DA RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços;

11.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

11.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

11.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

11.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

XII – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO

12.1 A proponente vencedora compromete-se a dar início à prestação dos serviços licitados imediatamente após a assinatura do contrato, mediante a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

12.2 O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado anualmente através de TERMO ADITIVO, a ser firmado entre as partes, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da prestação do serviço, após a apresentação do relatório de exames laboratoriais realizados, juntamente com a nota fiscal/fatura, através de depósito bancário na conta corrente da proponente.

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital.

13.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.5. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

14.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

14.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

14.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 14.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 14.2.

14.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

14.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 14.1.2.

14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

14.3.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14.4. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 14.1.

14.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

XV – DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

15.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

XVI – DA RESCISÃO

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

XVII – DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.2. O Município fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

17.3. A fiscalização pelo Município não desobriga a proponente de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

17.4. A ausência de comunicação por parte do Município, referente à irregularidades ou falhas, não exime a proponente das responsabilidades determinadas neste edital.

XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias: 08.02.10.301.0123.2054.3.3.90.39.50.00; 08.02.10.301.0126.2065.3.3.90.39.50.00.00.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

da Lei Federal nº 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento - RS, CEP 99718-000, telefone (54) 3613-0092.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Paulo Bento se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

- I - declaração do menor;
- II - declaração de enquadramento para ME e EPP;
- III - modelo de proposta financeira;
- IV - minuta do contrato.

Prefeitura Municipal de Paulo Bento, RS, 28 de Janeiro de 2014.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 4/2014**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em _____ de _____ de 2014.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO II

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 4/2014**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO III

Processo Licitatório...: 7/2014

Modalidade: Pregão Presencial N° 4/2014

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL À FRESCO Valor de Referência: 3,1000	_____	_____
2	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO FÓLICO Valor de Referência: 23,4700	_____	_____
3	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO ÚRICO Valor de Referência: 2,7700	_____	_____
4	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO VALPROICO Valor de Referência: 23,4700	_____	_____
5	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO VANIL MANDÉLICO Valor de Referência: 13,5000	_____	_____
6	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALBUMINA Valor de Referência: 2,7800	_____	_____
7	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALDOLASE Valor de Referência: 5,5200	_____	_____
8	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALDOSTERONA Valor de Referência: 24,0000	_____	_____
9	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALFA FETOPROTEÍNAS Valor de Referência: 22,5900	_____	_____
10	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALFA1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA Valor de Referência: 5,5200	_____	_____
11	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL AMILASE Valor de Referência: 3,3700	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

12	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI CARDIOLIPINA IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 15,0000		
13	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTICARDIOLIPINA IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 15,0000		
14	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI DNA (DUPLA HÉLICE NATIVO)	_____	_____
		Valor de Referência: 13,0500		
15	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI ENDOMISIO IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 45,0000		
16	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI ENDOMISIO IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 45,0000		
17	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTIESTREPTOLISINA O - ASO	_____	_____
		Valor de Referência: 4,2400		
18	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI GLIADINA IGA	_____	_____
		Valor de Referência: 40,1500		
19	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI GLIADINA IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 40,1500		
20	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI GLIADINA IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 40,1500		
21	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI HBC IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 21,8500		
22	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI HBC IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 24,7000		
23	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI HBE	_____	_____
		Valor de Referência: 19,8500		
24	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI HBS	_____	_____
		Valor de Referência: 21,5000		
25	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI HCV	_____	_____
		Valor de Referência: 27,8200		
26	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI HIV	_____	_____
		Valor de Referência: 15,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

27	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI HVA IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 24,5000		
28	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI HVA IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 27,8200		
29	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI MICROSSOMAL (TPO)	_____	_____
		Valor de Referência: 25,7400		
30	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI TIREOGLOBULINA	_____	_____
		Valor de Referência: 25,7400		
31	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTIBIOGRAMA	_____	_____
		Valor de Referência: 7,4700		
32	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTICORPOS ANTI GAD	_____	_____
		Valor de Referência: 127,5000		
33	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BACTERIOSCÓPICO (GRAM)	_____	_____
		Valor de Referência: 4,2000		
34	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BETA HCG	_____	_____
		Valor de Referência: 11,6200		
35	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BETA HCG QUANTITATIVO	_____	_____
		Valor de Referência: 18,0000		
36	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BILIRRUBINAS	_____	_____
		Valor de Referência: 3,0100		
37	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BRUCELOSE AGLUTINAÇÃO	_____	_____
		Valor de Referência: 15,0000		
38	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BRUCELOSE IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 52,5000		
39	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL BRUCELOSE IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 52,5000		
40	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CA125	_____	_____
		Valor de Referência: 37,5000		
41	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CA15-3	_____	_____
		Valor de Referência: 37,5000		
42	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CA15-9	_____	_____
		Valor de Referência: 37,5000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

43	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CÁLCIO	_____	_____
		Valor de Referência: 2,7700		
44	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CÁLCIO IÔNICO	_____	_____
		Valor de Referência: 5,2600		
45	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CAPACIDADE FERROPÉXICA	_____	_____
		Valor de Referência: 15,0000		
46	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - CARBAMAZEPINA	_____	_____
		Valor de Referência: 27,5900		
47	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CATECOLAMINAS URINÁRIAS	_____	_____
		Valor de Referência: 67,5000		
48	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CAXUMBA IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 30,0000		
49	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CAXUMBA IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 37,5000		
50	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CEA	_____	_____
		Valor de Referência: 20,0200		
51	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CEA 19.9	_____	_____
		Valor de Referência: 45,0000		
52	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CÉLULAS LE	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1600		
53	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CITOMEGALOVÍRUS IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 17,4100		
54	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CITOMEGALOVÍRUS IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 17,4100		
55	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CK MB	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1800		
56	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CLAMÍDIA IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 25,7400		
57	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CLAMÍDIA IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 25,7400		
58	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CLORO	_____	_____
		Valor de Referência: 7,5000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

59	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CLOSTRIDIUM DIFFICILE	_____	_____
		Valor de Referência: 99,0000		
60	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COAGULOGRAMA	_____	_____
		Valor de Referência: 8,6800		
61	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COCAÍNA	_____	_____
		Valor de Referência: 30,0000		
62	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COLESTEROL HDL	_____	_____
		Valor de Referência: 5,2600		
63	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COLESTEROL LDL	_____	_____
		Valor de Referência: 5,2600		
64	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COLESTEROL TOTAL	_____	_____
		Valor de Referência: 2,7700		
65	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COLESTEROL VLDL	_____	_____
		Valor de Referência: 3,0000		
66	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COLINESTERASE	_____	_____
		Valor de Referência: 17,5000		
67	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COMPLEMENTO C3	_____	_____
		Valor de Referência: 19,2000		
68	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COOMBS DIRETO	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9500		
69	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COOMBS INDIRETO	_____	_____
		Valor de Referência: 3,9500		
70	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL COPROCULTURA	_____	_____
		Valor de Referência: 8,4300		
71	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CORTISOL	_____	_____
		Valor de Referência: 14,7900		
72	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CPK	_____	_____
		Valor de Referência: 12,0000		
73	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CREATININA	_____	_____
		Valor de Referência: 2,7700		
74	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CREATINÚRIA	_____	_____
		Valor de Referência: 2,7700		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

75	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CULTURA DE ESCARRO	_____	_____
		Valor de Referência: 8,4300		
76	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CURVA GLICÊMICA	_____	_____
		Valor de Referência: 15,0000		
77	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL CURVA GLICÊMICA E INSULÍNICA (por dosagem)	_____	_____
		Valor de Referência: 36,0000		
78	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL DCE	_____	_____
		Valor de Referência: 5,2600		
79	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL DESIDROGENASE LÁTICA DLH	_____	_____
		Valor de Referência: 8,3000		
80	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL DHEA	_____	_____
		Valor de Referência: 30,0000		
81	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL - DIGOXINA SÉRICA	_____	_____
		Valor de Referência: 40,0000		
82	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	_____	_____
		Valor de Referência: 43,0000		
83	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL EPF	_____	_____
		Valor de Referência: 2,4700		
84	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL EPF (3 AMOSTRAS)	_____	_____
		Valor de Referência: 7,4200		
85	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL EPSTEIN BAAR IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 25,7400		
86	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL EPSTEIN BAAR IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 30,0000		
87	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ERITROGRAMA	_____	_____
		Valor de Referência: 4,0900		
88	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ESPERMOGRAMA	_____	_____
		Valor de Referência: 14,5500		
89	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ESTRADIOL	_____	_____
		Valor de Referência: 15,2200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

90	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	EXAME COMUM DE URINA (EQU)	_____	_____
			Valor de Referência: 5,5500		
91	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FAN	_____	_____
			Valor de Referência: 22,0000		
92	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FATOR DU	_____	_____
			Valor de Referência: 3,0000		
93	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FATOR REUMATÓIDE - LÁTEX	_____	_____
			Valor de Referência: 2,8300		
94	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FATOR RH	_____	_____
			Valor de Referência: 2,0500		
95	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FERRITINA	_____	_____
			Valor de Referência: 23,3800		
96	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FERRO	_____	_____
			Valor de Referência: 5,2600		
97	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FIBRINOGENIO	_____	_____
			Valor de Referência: 15,0000		
98	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FOSFATASE ÁCIDA	_____	_____
			Valor de Referência: 9,0000		
99	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FOSFATASE ALCALINA	_____	_____
			Valor de Referência: 3,0100		
100	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FÓSFORO	_____	_____
			Valor de Referência: 2,7700		
101	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FSH	_____	_____
			Valor de Referência: 11,8300		
102	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FTA ABS IGG	_____	_____
			Valor de Referência: 15,0000		
103	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	FTA ABS IGM	_____	_____
			Valor de Referência: 15,0000		
104	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	GLICOSE	_____	_____
			Valor de Referência: 2,7700		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

105	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL GAMA GT	_____	_____
		Valor de Referência: 5,2600		
106	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL GH (CURVA) POR DOSAGEM	_____	_____
		Valor de Referência: 18,0000		
107	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL GIARDIA IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 105,0000		
108	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL GIARDIA IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 112,5000		
109	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL GRUPO SANGUINEO	_____	_____
		Valor de Referência: 2,0500		
110	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HBE AG	_____	_____
		Valor de Referência: 27,8200		
111	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HBS AG	_____	_____
		Valor de Referência: 27,8200		
112	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HDV IGG	_____	_____
		Valor de Referência: 45,0000		
113	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HDV IGM	_____	_____
		Valor de Referência: 87,0000		
114	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEMOGLOBINA GLICOSILADA	_____	_____
		Valor de Referência: 17,5000		
115	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEMOGRAMA	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1600		
116	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	_____	_____
		Valor de Referência: 2,9500		
117	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEPATITE B - QUALITATIVA	_____	_____
		Valor de Referência: 175,0000		
118	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEPATITE B - QUANTITATIVA (CARGA VIRAL)	_____	_____
		Valor de Referência: 252,7200		
119	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEPATITE C - QUALITATIVA	_____	_____
		Valor de Referência: 175,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

120	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HEPEATITE C - QUANTITATIVA (CARGA VIRAL) Valor de Referência: 252,0000	_____	_____
121	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HERPES IGG Valor de Referência: 25,7400	_____	_____
122	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HERPES IGM Valor de Referência: 25,7400	_____	_____
123	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HLA B27 Valor de Referência: 67,5000	_____	_____
124	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL HTLV Valor de Referência: 42,0000	_____	_____
125	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL IGE LEITE Valor de Referência: 25,7400	_____	_____
126	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL IMUNOGLOBULINAS IGA Valor de Referência: 25,7400	_____	_____
127	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL IMUNOGLOBULINAS IGE Valor de Referência: 25,7400	_____	_____
128	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL IMUNOGLOBULINAS IGG Valor de Referência: 25,7400	_____	_____
129	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL IMUNOGLOBULINAS IGM Valor de Referência: 25,7400	_____	_____
130	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL INSULINA Valor de Referência: 24,2500	_____	_____
131	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL KTPP Valor de Referência: 5,9500	_____	_____
132	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL LÁTEX TURBIDIMETRIA Valor de Referência: 4,2400	_____	_____
133	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL LH Valor de Referência: 13,4500	_____	_____
134	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL LIPASE Valor de Referência: 3,3700	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

135	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL LITIO	_____	_____
		Valor de Referência: 12,0000		
136	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL MACONHA	_____	_____
		Valor de Referência: 30,0000		
137	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL MAGNÉSIO	_____	_____
		Valor de Referência: 3,0100		
138	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL MICROALBUMINÚRIA	_____	_____
		Valor de Referência: 12,1800		
139	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL MONOTESTE	_____	_____
		Valor de Referência: 12,0000		
140	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL MUCOPROTEÍNAS	_____	_____
		Valor de Referência: 6,7500		
141	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PARATORMONIO PTH	_____	_____
		Valor de Referência: 58,5000		
142	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PCR (US)	_____	_____
		Valor de Referência: 19,5000		
143	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PEPTÍDEO C	_____	_____
		Valor de Referência: 24,0000		
144	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE ENTERÓBIO VERMICULARES	_____	_____
		Valor de Referência: 2,4700		
145	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE FUNGOS	_____	_____
		Valor de Referência: 3,0000		
146	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE FUNGOS (CULTURA)	_____	_____
		Valor de Referência: 10,5000		
147	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE FUNGOS (DIRETO)	_____	_____
		Valor de Referência: 3,0000		
148	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE GORDURA FECAL	_____	_____
		Valor de Referência: 12,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

149	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS	_____	_____
		Valor de Referência: 6,0000		
150	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE LEUCÓCITOS FECAIS	_____	_____
		Valor de Referência: 2,4700		
151	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE SANGUE OCULTO (IMUNOCROMATOGRÁFICO)	_____	_____
		Valor de Referência: 10,0000		
152	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PH FECAL	_____	_____
		Valor de Referência: 2,4700		
153	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PLAQUETAS	_____	_____
		Valor de Referência: 4,0900		
154	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL POTÁSSIO	_____	_____
		Valor de Referência: 2,7700		
155	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROGESTERONA	_____	_____
		Valor de Referência: 15,3300		
156	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROLACTINA	_____	_____
		Valor de Referência: 15,2200		
157	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROLACTINA POOL	_____	_____
		Valor de Referência: 22,5000		
158	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	_____	_____
		Valor de Referência: 4,3900		
159	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROTEÍNAS TOTAIS	_____	_____
		Valor de Referência: 2,7700		
160	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	_____	_____
		Valor de Referência: 2,7700		
161	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	_____	_____
		Valor de Referência: 3,0600		
162	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL PSA LIVRE	_____	_____
		Valor de Referência: 24,6300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

163	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PSA TOTAL	_____	_____
		Valor de Referência:	24,6300		
164	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RENINA	_____	_____
		Valor de Referência:	54,0000		
165	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RETICULÓCITOS	_____	_____
		Valor de Referência:	4,0900		
166	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	ROTAVÍRUS	_____	_____
		Valor de Referência:	15,3700		
167	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RUBEÓLA IGG	_____	_____
		Valor de Referência:	25,7400		
168	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RUBÉOLA IGM	_____	_____
		Valor de Referência:	25,7400		
169	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SATURACÃO TRANSFERRINA	_____	_____
		Valor de Referência:	18,0000		
170	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SDHEA	_____	_____
		Valor de Referência:	19,6600		
171	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SHBG	_____	_____
		Valor de Referência:	27,0000		
172	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SÓDIO	_____	_____
		Valor de Referência:	2,7700		
173	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SOMATOMEDINA IGF	_____	_____
		Valor de Referência:	20,0200		
174	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	T3 LIVRE	_____	_____
		Valor de Referência:	18,8100		
175	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	T3 TOTAL	_____	_____
		Valor de Referência:	13,0600		
176	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	T4 LIVRE	_____	_____
		Valor de Referência:	13,0600		
177	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	T4 TOTAL	_____	_____
		Valor de Referência:	13,1400		
178	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TSH	_____	_____
		Valor de Referência:	13,0600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

179	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TELOPEPTIDEO CTX	_____	_____
			Valor de Referência: 87,0000		
180	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TEMPO DE COAGULAÇÃO	_____	_____
			Valor de Referência: 2,4500		
181	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TEMPO DE PROTROMBINA	_____	_____
			Valor de Referência: 5,5000		
182	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TEMPO DE SANGRIA	_____	_____
			Valor de Referência: 2,4000		
183	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TESTE DE FALCIZAÇÃO	_____	_____
			Valor de Referência: 15,0000		
184	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	_____	_____
			Valor de Referência: 15,0000		
185	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TESTOSTERONA LIVRE	_____	_____
			Valor de Referência: 19,6600		
186	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TESTOSTERONA TOTAL	_____	_____
			Valor de Referência: 15,6900		
187	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TGO	_____	_____
			Valor de Referência: 3,0100		
188	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TGP	_____	_____
			Valor de Referência: 3,0100		
189	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TIREOGLOBULINA	_____	_____
			Valor de Referência: 25,7400		
190	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TOXOPLASMOSE (AVIDEZ)	_____	_____
			Valor de Referência: 48,0000		
191	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TOXOPLASMOSE IGG	_____	_____
			Valor de Referência: 19,5000		
192	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TOXOPLASMOSE IGM	_____	_____
			Valor de Referência: 27,8200		
193	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TRAB	_____	_____
			Valor de Referência: 45,0000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

194	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TRIGLICERÍDEOS	_____	_____
			Valor de Referência: 5,2600		
195	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TROPONINA	_____	_____
			Valor de Referência: 40,5000		
196	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	URÉIA	_____	_____
			Valor de Referência: 2,7700		
197	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	UROCULTURA	_____	_____
			Valor de Referência: 8,4300		
198	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	VDRL	_____	_____
			Valor de Referência: 5,4000		
199	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	VDRL QUANTITATIVO	_____	_____
			Valor de Referência: 6,1500		
200	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	VITAMINA B12	_____	_____
			Valor de Referência: 22,8600		
201	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	VITAMINA D	_____	_____
			Valor de Referência: 66,0000		
202	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	XILOSE	_____	_____
			Valor de Referência: 30,0000		
203	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	ZINCO	_____	_____
			Valor de Referência: 23,0000		
204	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	WAALER ROSE (FATOR	_____	_____
			REUMATÓIDE)		
			Valor de Referência: 25,0000		

Fornecedor ...:

Endereço

CNPJ.....:

Cidade

Telefone

Fax:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data da Proposta: ____ / ____ / _____

Nome e Assinatura do Representante Legal
Carimbo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2014

Processo Licitatório nº 7/2014 – Pregão Presencial nº 04/2014

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.168/0001-75, com sede na Avenida Irmãs Consolata, 189, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **PEDRO LORENZI**, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: qualificar

O presente contrato obedece às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de exames laboratoriais, com coleta mínima de 03 vezes por semana (terças, quartas e quintas-feiras), junto a Unidade Básica de Saúde do Município, conforme especificação abaixo detalhada:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL À FRESCO	_____	_____
2	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO FÓLICO	_____	_____
3	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO ÚRICO	_____	_____
4	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO VALPROICO	_____	_____
5	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ÁCIDO VANIL MANDÉLICO	_____	_____
6	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALBUMINA	_____	_____
7	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALDOLASE	_____	_____
8	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALDOSTERONA	_____	_____
9	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALFA FETOPROTEÍNAS	_____	_____
10	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ALFA1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	_____	_____
11	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL AMILASE	_____	_____
12	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI CARDIOLIPINA IGG	_____	_____
13	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTICARDIOLIPINA IGM	_____	_____
14	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI DNA (DUPLA HÉLICE NATIVO)	_____	_____
15	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI ENDOMISIO IGG	_____	_____
16	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI ENDOMISIO IGM	_____	_____
17	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTIESTREPTOLISINA O - ASO	_____	_____
18	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI GLIADINA IGA	_____	_____
19	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI GLIADINA IGG	_____	_____
20	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI GLIADINA IGM	_____	_____
21	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL ANTI HBC IGG	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

22	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTI HBC IGM	_____	_____
23	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTI HBE	_____	_____
24	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTI HBS	_____	_____
25	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTI HCV	_____	_____
26	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTI HIV	_____	_____
27	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTI HVA IGG	_____	_____
28	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTI HVA IGM	_____	_____
29	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTI MICROSSOMAL (TPO)	_____	_____
30	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTI TIREOGLOBULINA	_____	_____
31	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTIBIOGRAMA	_____	_____
32	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ANTICORPOS ANTI GAD	_____	_____
33	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	BACTERIOSCÓPICO (GRAM)	_____	_____
34	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	BETA HCG	_____	_____
35	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	BETA HCG QUANTITATIVO	_____	_____
36	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	BILIRRUBINAS	_____	_____
37	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	BRUCELOSE AGLUTINAÇÃO	_____	_____
38	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	BRUCELOSE IGG	_____	_____
39	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	BRUCELOSE IGM	_____	_____
40	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CA125	_____	_____
41	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CA15-3	_____	_____
42	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CA15-9	_____	_____
43	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CÁLCIO	_____	_____
44	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CÁLCIO IÔNICO	_____	_____
45	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CAPACIDADE FERROPÉXICA	_____	_____
46	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	- CARBAMAZEPINA	_____	_____
47	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CATECOLAMINAS URINÁRIAS	_____	_____
48	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CAXUMBA IGG	_____	_____
49	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CAXUMBA IGM	_____	_____
50	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CEA	_____	_____
51	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CEA 19.9	_____	_____
52	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CÉLULAS LE	_____	_____
53	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CITOMEGALOVÍRUS IGG	_____	_____
54	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CITOMEGALOVÍRUS IGM	_____	_____
55	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CK MB	_____	_____
56	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CLAMÍDIA IGG	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

57	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CLAMÍDIA IGM	_____	_____
58	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CLORO	_____	_____
59	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CLOSTRIDIUM DIFFICILE	_____	_____
60	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COAGULOGRAMA	_____	_____
61	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COCAÍNA	_____	_____
62	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COLESTEROL HDL	_____	_____
63	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COLESTEROL LDL	_____	_____
64	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COLESTEROL TOTAL	_____	_____
65	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COLESTEROL VLDL	_____	_____
66	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COLINESTERASE	_____	_____
67	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COMPLEMENTO C3	_____	_____
68	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COOMBS DIRETO	_____	_____
69	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COOMBS INDIRETO	_____	_____
70	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	COPROCULTURA	_____	_____
71	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CORTISOL	_____	_____
72	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CPK	_____	_____
73	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CREATININA	_____	_____
74	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CREATINÚRIA	_____	_____
75	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CULTURA DE ESCARRO	_____	_____
76	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CURVA GLICÊMICA	_____	_____
77	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	CURVA GLICÊMICA E INSULÍNICA (por dosagem)	_____	_____
78	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	DCE	_____	_____
79	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	DESIDROGENASE LÁTICA DLH	_____	_____
80	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	DHEA	_____	_____
81	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	- DIGOXINA SÉRICA	_____	_____
82	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	_____	_____
83	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	EPF	_____	_____
84	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	EPF (3 AMOSTRAS)	_____	_____
85	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	EPSTEIN BAAR IGG	_____	_____
86	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	EPSTEIN BAAR IGM	_____	_____
87	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ERITROGRAMA	_____	_____
88	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ESPERMOGRAMA	_____	_____
89	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	ESTRADIOL	_____	_____
90	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	EXAME COMUM DE URINA (EQU)	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

91	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FAN	_____	_____
92	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FATOR DU	_____	_____
93	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FATOR REUMATÓIDE - LÁTEX	_____	_____
94	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FATOR RH	_____	_____
95	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FERRITINA	_____	_____
96	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FERRO	_____	_____
97	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FIBRINOGÊNIO	_____	_____
98	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FOSFATASE ÁCIDA	_____	_____
99	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FOSFATASE ALCALINA	_____	_____
100	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FÓSFORO	_____	_____
101	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FSH	_____	_____
102	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FTA ABS IGG	_____	_____
103	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	FTA ABS IGM	_____	_____
104	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	GLICOSE	_____	_____
105	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	GAMA GT	_____	_____
106	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	GH (CURVA) POR DOSAGEM	_____	_____
107	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	GIARDIA IGG	_____	_____
108	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	GIARDIA IGM	_____	_____
109	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	GRUPO SANGUINEO	_____	_____
110	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HBE AG	_____	_____
111	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HBS AG	_____	_____
112	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HDV IGG	_____	_____
113	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HDV IGM	_____	_____
114	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	_____	_____
115	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HEMOGRAMA	_____	_____
116	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	_____	_____
117	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE B - QUALITATIVA	_____	_____
118	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE B - QUANTITATIVA (CARGA VIRAL)	_____	_____
119	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HEPATITE C - QUALITATIVA	_____	_____
120	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HEPEATITE C - QUANTITATIVA (CARGA VIRAL)	_____	_____
121	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HERPES IGG	_____	_____
122	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HERPES IGM	_____	_____
123	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HLA B27	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

124	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	HTLV	_____	_____
125	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	IGE LEITE	_____	_____
126	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINAS IGA	_____	_____
127	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINAS IGE	_____	_____
128	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINAS IGG	_____	_____
129	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	IMUNOGLOBULINAS IGM	_____	_____
130	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	INSULINA	_____	_____
131	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	KTP	_____	_____
132	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	LÁTEX TURBIDIMETRIA	_____	_____
133	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	LH	_____	_____
134	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	LIPASE	_____	_____
135	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	LITIO	_____	_____
136	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	MACONHA	_____	_____
137	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	MAGNÉSIO	_____	_____
138	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	MICROALBUMINÚRIA	_____	_____
139	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	MONOTESTE	_____	_____
140	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	MUCOPROTEÍNAS	_____	_____
141	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PARATORMONIO PTH	_____	_____
142	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PCR (US)	_____	_____
143	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PEPTÍDEO C	_____	_____
144	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE ENTERÓBIO VERMICULARES	_____	_____
145	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE FUNGOS	_____	_____
146	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE FUNGOS (CULTURA)	_____	_____
147	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE FUNGOS (DIRETO)	_____	_____
148	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE GORDURA FECAL	_____	_____
149	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE HEMÁCIAS DISMÓRFICAS	_____	_____
150	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE LEUCÓCITOS FECAIS	_____	_____
151	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PESQUISA DE SANGUE OCULTO (IMUNOCROMATOGRÁFICO)	_____	_____
152	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PH FECAL	_____	_____
153	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PLAQUETAS	_____	_____
154	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	POTÁSSIO	_____	_____
155	1,0000	UN	EXAME LABORATORIAL	PROGESTERONA	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

156	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PROLACTINA	_____	_____
157	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PROLACTINA POOL	_____	_____
158	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	_____	_____
159	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PROTEÍNAS TOTAIS	_____	_____
160	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	_____	_____
161	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	_____	_____
162	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PSA LIVRE	_____	_____
163	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	PSA TOTAL	_____	_____
164	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RENINA	_____	_____
165	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RETICULÓCITOS	_____	_____
166	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	ROTAVÍRUS	_____	_____
167	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RUBEÓLA IGG	_____	_____
168	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	RUBÉOLA IGM	_____	_____
169	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SATURAÇÃO TRANSFERRINA	_____	_____
170	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SDHEA	_____	_____
171	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SHBG	_____	_____
172	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SÓDIO	_____	_____
173	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	SOMATOMEDINA IGF	_____	_____
174	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	T3 LIVRE	_____	_____
175	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	T3 TOTAL	_____	_____
176	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	T4 LIVRE	_____	_____
177	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	T4 TOTAL	_____	_____
178	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TSH	_____	_____
179	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TELOPEPTIDEO CTX	_____	_____
180	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TEMPO DE COAGULAÇÃO	_____	_____
181	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TEMPO DE PROTROMBINA	_____	_____
182	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TEMPO DE SANGRIA	_____	_____
183	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TESTE DE FALCIZAÇÃO	_____	_____
184	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	_____	_____
185	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TESTOSTERONA LIVRE	_____	_____
186	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TESTOSTERONA TOTAL	_____	_____
187	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TGO	_____	_____
188	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TGP	_____	_____
189	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TIREOGLOBULINA	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

190	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TOXOPLASMOSE (AVIDEZ)	_____	_____
191	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TOXOPLASMOSE IGG	_____	_____
192	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TOXOPLASMOSE IGM	_____	_____
193	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TRAB	_____	_____
194	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TRIGLICERÍDEOS	_____	_____
195	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	TROPONINA	_____	_____
196	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	URÉIA	_____	_____
197	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	UROCULTURA	_____	_____
198	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	VDRL	_____	_____
199	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	VDRL QUANTITATIVO	_____	_____
200	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	VITAMINA B12	_____	_____
201	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	VITAMINA D	_____	_____
202	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	XILOSE	_____	_____
203	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	ZINCO	_____	_____
204	1,0000 UN	EXAME LABORATORIAL	WAALER ROSE (FATOR REUMATÓIDE)	_____	_____

1.2. A CONTRATADA deverá fornecer os exames de acordo com as especificações e com observância das condições estabelecidas no **Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 4/2014**, que integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

1.3. É vedada à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial.

1.4. Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais da CONTRATADA que será responsável pela execução dos mesmos.

1.5. O Conselho Municipal de Saúde, no exercício do seu poder de controle e avaliação das ações, terá pleno acesso aos relatórios de serviços prestados.

1.6. É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal habilitado e de material descartável para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONTRATANTE.

1.7. Os exames laboratoriais constantes na relação, somente serão realizados pela CONTRATADA quando devidamente autorizados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA II – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A CONTRATADA compromete-se a dar início à prestação dos serviços ora pactuados, imediatamente, após a assinatura do presente instrumento, mediante solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

2.2. Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados pela CONTRATADA através de seu(s) bioquímico(s), devidamente registrados no CRF/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

2.3. Obriga-se a CONTRATADA a realizar junto à Unidade Básica de Saúde do CONTRATANTE, pelo menos 03 (três) vezes por semana, por intermédio de técnico habilitado, os serviços de coleta dos materiais susceptíveis de exames, no horário a ser definido pelo CONTRATANTE.

2.4. Eventual mudança de endereço do estabelecimento, de técnico responsável ou de bioquímico da CONTRATADA, deverá ser imediatamente comunicada ao CONTRATANTE.

2.5. Os serviços operacionalizados pela CONTRATADA deverão atender as necessidades dos munícipes/usuários, no Município de Paulo Bento/RS.

2.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra o CONTRATANTE.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de duração será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado anualmente através de TERMO ADITIVO, a ser firmado entre as partes, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da prestação do serviço, após a apresentação do relatório de exames laboratoriais realizados, juntamente com a nota fiscal/fatura, através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA.

4.2. A CONTRATADA deverá informar a relação de exames pagos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, devendo ser descontado do Município o valor correspondente.

4.3. O presente contrato poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de vigência, pelo índice acumulado do IGPM, ou por outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA V – DO EMPENHO DA DESPESA

5.1. As despesas resultantes da execução deste contrato inicialmente serão atendidas através das seguintes dotações orçamentárias: 08.02.10.301.0123.2054.3.3.90.39.50.00; e

08.02.10.301.0126.2065.3.3.90.39.50.00.00.

CLÁUSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, e alterações posteriores. O gestor do contrato poderá exigir e realizar todas e quaisquer verificações, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer todos os detalhes necessários.

6.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução do fornecimento contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

6.3. A fiscalização pelo CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

6.4. A ausência de comunicação por parte do CONTRATANTE, referente à irregularidade ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato.

CLÁUSULA VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem justo motivo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor a ser pago, que será descontado no momento do referido pagamento;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA VIII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas supletivamente com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma ou mais das hipóteses contidas nos artigos 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, não dará à CONTRATADA direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA X – DO FORO

10.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

Paulo Bento/RS, de de 2014.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal de Paulo Bento

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____